



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1019 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

DECRETO Nº 009.2024	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
PORTARIA Nº. 007/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.	5

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

DECRETO Nº 009.2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 55 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 04 de Abril de 2024, será realizada a comemoração do **aniversário de 113 anos da cidade de Barão de Grajaú**.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido feriado municipal no dia **05 de abril de 2024**, exceto os serviços essenciais do município, em especial, Hospital Municipal Barjonas Lobão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publique

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 02(dois) dias de abril de 2024

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP, (CNPJ nº 05.779.390/0001-63). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 95/2021, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos diversos para Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, devendo ser considerado a partir de 25.03.2024. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 22 de MARÇO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA – Representante Legal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 41/2024 / Dispensa de Licitação nº 15/2024
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Administração
OBJETO : Contratação de empresa para prestação dos serviços de ornamentação no evento de festividade do aniversário da cidade de Barão de Grajaú/MA.
PRAZO : 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de Serviço.
VALOR TOTAL : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PORTAIS TAMANHO 3,5 X 2,5M - ESTRUTURA CAIXA METALON, COM ILUMINAÇÃO EXTERNA DE LED BRANCA FRIA, CONTORNOS DE LED BRANCO, REVESTIDOS COM LONA IMPRESSA COM IMAGENS DEFINIDAS PELO CONTRATANTE (IMPRESSÃO POR PARTE DO CONTRATANTE) E INSTALAÇÃO ELETRICA.	10	1.800,00	18.000,00
02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PORTAIS TAMANHO 3,5 X 2,5M - ESTRUTURA CAIXA METALON, COM ILUMINAÇÃO EXTERNA DE LED BRANCA FRIA, CONTORNOS DE LED BRANCO, REVESTIDOS COM LONA IMPRESSA COM IMAGENS DEFINIDAS PELO CONTRATANTE (IMPRESSÃO POR PARTE DO CONTRATANTE) E INSTALAÇÃO ELETRICA PARA POSTES LATERAIS	06	1.800,00	10.800,00
03	ORNAMENTAÇÃO CAMAROTE – TETO DE MALHA, BACKDROOP 2,20X6M (IMPRESSÃO POR CONTA DO CONTRATANTE) COM CENOGRAFIA PARA FOTOS; 02 LUSTRES DE CRISTAL; 02 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS; ILUMINAÇÃO: 16 PAR LED AMBIENTE E 06 MOVLINE	01	11.200,00	11.200,00

FONTE DO RECURSO :

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

02 – PODER EXECUTIVO

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0048.2074.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, inscrita no CNPJ 10.267.450/0001-07, com sede na RUA SANDRA ATEM, Nº 151 - TABOCA- CEP – 64.801-170, Floriano-PI.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 02 de abril de 2024

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁ – MA

PORTARIA Nº. 007/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁÚ**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.32, XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, no disposto no artigo 37, II, da CF/88, além de outros Estatutos Legais atinentes à espécie, na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, Símbolo CC – 1, de provimento em comissão, o Senhor **MAGNUM MENDES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 018.354.973-22, onde deverá exercer as atribuições pertinentes ao cargo na forma descrita na Resolução nº 001/2023 da Câmara Municipal de Barão de Grajaú-MA, com vencimentos e vantagens conforme disposto na Lei Municipal nº 164/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 13 dias do mês de março de 2024.

WELITON RIBEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



DORGIVALDO SANTANA NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



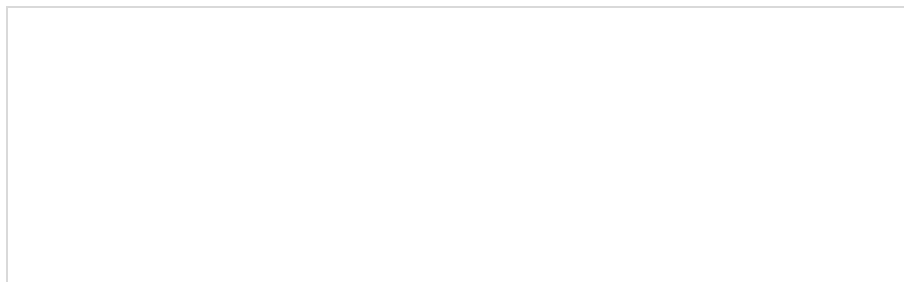
(aguardando nomeação)

Secretário Municipal de Meio Ambiente



DEUZENIRA CARVALHO DE MELO

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44